



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 0045/2022, de 15/07/2022** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS DE ARTESANATO, PARA CRIANÇAS DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 036/2023/SEGOV/PLAN/SPC, do Secretaria de Governo e Planejamento, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 045/2022 de 15/07/2022**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS até 28/06/2023.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de janeiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2022

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115, localizada no endereço Rua Irmã Valdina Tambosi, nº 244, Cidade São Pedro da Cipa - MT, CEP: 78.835-000, inscrita no CNPJ nº. 46.592.728/0001-50, neste ato representado pela Sra. **Valdely Bernardo de Jesus Moraes**, portador do RG nº 1352108-0 SSP/ MT e CPF nº 936.907.031-15.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 045/2022, de 15/07/2022, cujo objeto é, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS DE ARTESANATO, PARA CRIANÇAS DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNÍCIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT”**., celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 28/06/2023.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 03 de Janeiro de 2023.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 045/2022, de 15/07/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 045/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115,
Representante: Sra. Valdely Bernardo de Jesus Moraes

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP